

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
ALLQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

1. **HYLAUBA CAVALCANTE COSTA**, brasileira, natural de Iguatu/CE, nascida em 12.12.1965, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada na Rua Fausto Cabral, 95, Apto. 902, Papicú, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60175-415, portadora da Cédula de Identidade n.º 97009010990 expedida pela SSP/CE e CPF n.º 356.696.593-68 e

2. **AUSTÁCIA CAVALCANTE COSTA**, brasileira, natural de Iguatu/CE, nascida em 21.03.1960, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Rua Gilberto Studart, 1493, Apto. 1802, Cocó, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60192-095, portadora da cédula de identidade n.º 96002620787 expedida pela SSP/CE e CPF n.º 285.016.833-53, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1^a A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALLQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia CE Edson Queiroz, S/N, Carapió, na cidade de Itaitinga/CE, CEP: 61880-000.

2^a O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelas sócias:

HYLAUBA CAVALCANTE COSTA	15.000	quotas	R\$ 15.000,00
AUSTÁCIA CAVALCANTE COSTA	15.000	quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	30.000	quotas	R\$ 30.000,00

3^a O objeto será o ramo de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.

4^a A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do presente contrato na JUCEC; e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a A administração da sociedade caberá a sócia **HYLAUBA CAVALCANTE COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8^a Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

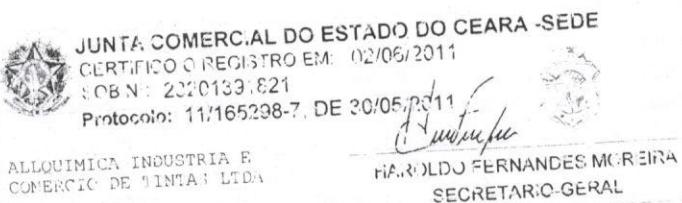
13^a O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14^a Fica eleito o foro de Itaitinga/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Itaitinga/CE., 26 de Maio de 2011

Hylauba Cavalcante Costa
HYLAUBA CAVALCANTE COSTA
Austácia Cavalcante Costa
AUSTÁCIA CAVALCANTE COSTA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

ALLQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

HYLAUBA CAVALCANTE COSTA, brasileira, natural de Iguatu/CE, nascida em 12.12.1965, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada na Rua Fausto Cabral, 95, Apto. 902, Papicú, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60175-415, portadora da Cédula de Identidade n.º 97009010990 expedida pela SSP/CE e CPF n.º 356.696.593-68 e

AUSTÁCIA CAVALCANTE COSTA, brasileira, natural de Iguatu/CE, nascida em 21.03.1960, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Rua Gilberto Studart, 1493, Apto. 1802, Cocó, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60192-095, portadora da cédula de identidade n.º 96002620787 expedida pela SSP/CE e CPF n.º 285.016.833-53;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **ALLQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia CE Edson Queiroz, S/N, Carapió, na cidade de Itaitinga/CE, CEP: 61880-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23201.391.821, por despacho de 02.06.2011, e inscrita no CNPJ sob n.º 13.767.601/0001-76, resolvem de comum acordo fazerem as devidas alterações ao contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

1 - O endereço da sociedade que funcionava na Rodovia CE Edson Queiroz, S/N, Carapió, na cidade de Itaitinga/CE, CEP: 61880-000, fica neste ato alterado para à Rua José de Abreu Pita Pinheiro, S/N, Gereraú, na cidade de Itaitinga/CE, CEP: 61880-000.

2 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alcançadas pelo presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a fielmente cumpri-lo, assinando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e as outras vias depois de devidamente anotadas devolvidas para as sócias.

Itaitinga/CE., 31 de Agosto de 2012

Hylauba Cavalcante Costa
HYLAUBA CAVALCANTE COSTA

Austacia Cavalcante Costa
AUSTÁCIA CAVALCANTE COSTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEJEC
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2012 SOB N.º 20120250771
Protocolo: 12.095977-1, DE 31/08/2012

Empres.: 23 2 0133181-1
ALLQUÍMICA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

A Sociedade **ALLQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, estabelecida na RODOVIA CE EDSON QUEIROZ, S/N, CARAPIÓ, ITAITINGA, CE, CEP: 61.880-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAITINGA - CE, 26 de Maio de 2011.

Hylauba Cavalcante Costa

Sócio: HYLAUBA CAVALCANTE COSTA

Austácia Cavalcante Costa

Sócio: AUSTÁCIA CAVALCANTE COSTA

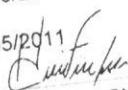
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011
SOB N°. 20111652979
Protocolo: 11/165297-9, DE 30/05/2011
Empresa: 23 2 0139182 1
ALLQUÍMICA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE TINTAS LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL